**DECRETO MUNICIPAL Nº 04 DE 25 DE JANEIRO DE 2019.**

**MANTÉM MESMA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Ademil Antonio da Rosa, Prefeito Municipal de Brunópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 100, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Brunópolis, e do artigo 13 da Lei Complementar nº 20/2006,

RESOLVE

Art. 1º. Fica mantida mesma Comissão Permanente de Avaliação do Desempenho Municipais Efetivos e dos Servidores em Estágio Probatório nomeado para o exercício de 2018 para o ano de 2019.

Art. 2º O prazo para a realização e término dos trabalhos da Comissão findará em 30 de dezembro de 2019.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Brunópolis, 25 de janeiro de 2019.

**Ademil Antonio da Rosa**

**Prefeito Municipal**

**Maria Gorete do Nascimento**

**Secretário de Administração, Planejamento e Fazenda**

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios*